

Bruxelas, 14 de março de 2019
(OR. en)

7132/19

**Dossiê interinstitucional:
2018/0435(COD)**

**CODEC 589
COMER 35
CFSP/PESC 182
CONOP 18
ECO 36
UD 78
ATO 29
COARM 39
PREP-BXT 80**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 428/2009 do Conselho mediante a concessão de uma autorização geral de exportação da União para a exportação de determinados produtos de dupla utilização da União para o Reino Unido (primeira leitura) - Adoção do ato legislativo

1. Em 20 de dezembro de 2018, a Comissão transmitiu ao Conselho a proposta referida em epígrafe¹, baseada no artigo 207.º, n.º 2, do TFUE.
2. Em 13 de março de 2019, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação no Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho².

¹ Doc. 15848/18.

² Doc. 7131/19.

3. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a propor ao Conselho que, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, aprove a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 23/19.

Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelo presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no Jornal Oficial da União Europeia.
